

90. DIREITO AMBIENTAL: A RESPONSABILIDADE CIVIL DO POLUIDOR-PAGADOR

Wellington Junior Jorge Manzato

Mestre em Ciências Jurídicas, UNICESUMAR.

Maringá – Paraná – Brasil

<https://orcid.org/0000-0001-9684-7844>

<http://lattes.cnpq.br/4561467918248070>

welington.jorge@unicesumar.edu.br

Victoria Yukari Amano Borba

Graduanda, Unicesumar.

Maringá – Paraná - Brasil

ra-25230093-2@alunos.unicesumar.edu.br

Laura Camargo Pereira

Graduanda, Unicesumar.

Maringá – Paraná - Brasil

ra-25147281-2@alunos.unicesumar.edu.br

RESUMO

O trabalho atual pretende mergulhar no Direito Ambiental, desvendando sua relevância e atuação no sistema jurídico brasileiro. A meta principal é esmiuçar os pilares, leis e instrumentos de responsabilidade ambiental. Ademais, os objetivos pontuais envolvem identificar os princípios-chave que guiam o Direito Ambiental; entender a legislação pátria que tange a essa esfera; e, finalmente, avaliar os recursos para responsabilizar por estragos ao ambiente. A metodologia utilizada envolve investigação bibliográfica e documental, abraçando o método qualitativo. Questões intrigantes emergem do estudo do impacto das atividades humanas no ambiente, além da eficácia das regras jurídicas na minimização desse efeito. No contexto atual, esta pesquisa se faz importantíssima para despertar a conscientização e assegurar a aplicação eficaz do Direito Ambiental. Desta forma, realça-se a importância de discussões e iniciativas constantes em prol da preservação ambiental e da sustentabilidade. Ora, contudo, pode-se concluir que, em que pese os progressos das leis, os obstáculos ainda perduram na aplicação e fiscalização das regras ambientais, pois, é fundamental robustecer os instrumentos de supervisão e o ensino sobre meio ambiente para assegurar a validade do Direito Ambiental.

PALAVRAS-CHAVE: Licenciamento Ambiental. Poluidor-Pagador. Responsabilidade Civil Ambiental.

ABSTRACT

The present study aims to delve into Environmental Law, unveiling its relevance and role within the Brazilian legal system. The main goal is to examine in detail its foundational pillars, legislation, and instruments of environmental liability. Additionally, the specific objectives include identifying the key principles that guide Environmental Law; understanding the national legislation related to this field; and, finally, evaluating the mechanisms used to impose liability for environmental damage. The methodology applied consists of bibliographic and documentary research, employing a qualitative approach. Intriguing questions arise regarding the impact of human activities on the environment and the effectiveness of legal rules in mitigating such effects. In the current context, this research proves to be highly significant for raising awareness and ensuring the effective application of Environmental Law. Thus, it highlights the importance of continuous discussions and initiatives in favor of environmental preservation and sustainability. Nevertheless, the study concludes that, despite legislative advancements, challenges persist in the enforcement and oversight of environmental regulations. Strengthening monitoring mechanisms and environmental education remains essential to ensure the effectiveness of Environmental Law.

KEYWORDS: Environmental Licensing; Polluter Pays Principle; Environmental Civil Liability.

1 INTRODUÇÃO

O presente projeto de pesquisa tem como tema o Direito Ambiental, ramo jurídico responsável por regulamentar as atividades humanas que impactam o meio ambiente, com

o objetivo de protegê-lo, preservá-lo e garantir a sua sustentabilidade para as presentes e futuras gerações. Este campo do direito se estrutura a partir de princípios fundamentais, como o da precaução, prevenção, poluidor-pagador, solidariedade intergeracional e gestão democrática, além de ser respaldado por um conjunto robusto de legislações específicas, como a Constituição Federal de 1988, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998) e o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

A relevância deste tema se justifica diante dos crescentes desafios ambientais enfrentados no mundo contemporâneo, como o desmatamento, a poluição, a perda da biodiversidade e a mudança climática. Diante desse cenário, o Direito Ambiental assume papel essencial na definição de diretrizes e normas que orientem o uso sustentável dos recursos naturais, assegurando a proteção dos ecossistemas e a responsabilização daqueles que causam danos ao meio ambiente. Além disso, seu papel se estende à promoção da saúde pública, à qualidade de vida da população e ao equilíbrio ecológico.

O objetivo geral deste projeto é analisar os fundamentos, princípios e instrumentos legais do Direito Ambiental, destacando sua importância na proteção ambiental e na responsabilização de agentes poluidores. Como objetivos específicos, pretende-se: examinar as principais normas legais que regem o Direito Ambiental no Brasil; identificar suas áreas de aplicação prática, como o licenciamento ambiental e a atuação em ações judiciais; compreender os mecanismos de responsabilização civil, penal e administrativa por danos ambientais; e refletir sobre a eficácia dessas normas e práticas na promoção da sustentabilidade.

Este estudo apresenta como limitações o foco na legislação brasileira, não abordando de forma aprofundada normas internacionais ou comparações com o direito ambiental de outros países. Ademais, trata-se de uma pesquisa de natureza teórica, baseada em análise bibliográfica e documental, o que pode restringir a observação de casos práticos e de campo.

Por fim, busca-se não apenas contextualizar o tema e justificar sua escolha, mas também demonstrar a importância do Direito Ambiental como ferramenta jurídica de extrema relevância para a construção de uma sociedade mais equilibrada, responsável e consciente quanto à proteção do meio ambiente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste estudo, ele assenta-se nos alicerces do Direito Ambiental brasileiro, fundando-se na Constituição Federal de 1988 e em legislações infraconstitucionais específicas, as que regulamentam a proteção ambiental no país. Na Constituição, em seu artigo 225, fica consagrado o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, o que enfatiza a sua essencialidade para sadia qualidade de vida, e atribui ao Poder Público e a coletividade, a responsabilidade de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Esse dispositivo, estabelece o meio ambiente como um bem de uso comum, dando-lhe um caráter jurídico e social, de grande importância coletiva. Do ponto de vista doutrinário, Édis Milaré frisa o Direito Ambiental, como um complexo de princípios e normas coercitivas, aquelas que regulam as atividades humanas que podem afetar o meio ambiente, reafirmando sua natureza interdisciplinar e preventiva. Esta ideia, encontra respaldo na doutrina contemporânea, onde o Direito Ambiental é tratado como um ramo autônomo e dinâmico, este, comprometido com a preservação dos recursos naturais e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Alguns princípios guiam a interpretação e aplicação do Direito Ambiental, notavelmente: o princípio da prevenção, que tenta evitar danos ao ambiente antes que eles aconteçam; o princípio da precaução, que força ações mesmo quando a ciência ainda não é certa em situações de risco sério ou irreversível; o princípio do poluidor-pagador, faz com que quem causa o dano ambiental pague pela sua reparação; o princípio da solidariedade entre gerações, garante aos vindouros o direito a um meio ambiente em bom estado; e o princípio da gestão democrática, assegura que a sociedade participe nas políticas públicas ambientais e que fiscalize-as. Esses princípios mostram como a lei mudou e como as necessidades ambientais hoje em dia são complexas. A legislação abaixo da Constituição, com a Lei nº 6.938/1981 em particular, que cria a Política Nacional do Meio Ambiente, onde estabelece coisas como licenciamento e avaliação de impacto ambiental; a Lei nº 9.605/1998 a Lei de Crimes Ambientais tipifica atos nocivos ao meio ambiente com punições penais e administrativas; e o Novo Código Florestal Lei nº 12651/2012, que trata o uso e proteção da vegetação nativa e do solo no país.

Essas regras formam um sistema legal focado na preservação da biodiversidade, controle da poluição e manejo sustentável dos recursos naturais, sabe?

Pesquisas antigas indicam que a aplicação eficaz dessas regras enfrenta obstáculos na fiscalização, na responsabilização dos culpados e na coordenação entre as diferentes esferas governamentais. A responsabilidade ambiental no Brasil é tripla, administrativa, civil

e penal, podendo ser cobrada em conjunto através de ações civis públicas, criminais e mecanismos de responsabilidade civil, para consertar os danos ambientais e evitar novos problemas.

Por fim, o Direito Ambiental trabalha em várias áreas, tipo licenciamento ambiental, assessoria legal para empresas e órgãos públicos, criação de políticas públicas e ações judiciais.

Essas atividades, crucialmente, asseguram a efetividade das regras ambientais e incentivam uma balança ideal entre o progresso económico e a defesa ambiental.

Este quadro teórico ilustra o valor do Direito Ambiental como uma ferramenta legal chave para a preservação dos ecossistemas, e garantindo um futuro duradouro. Estabelecendo sólidos princípios normativos, mecanismos legais pra responsabilização e instrumentos de gestão democrática, o Direito Ambiental brasileiro fornece as bases críticas para avaliar políticas e práticas ambientais por aqui. Então, este estudo busca impulsionar a discussão académica e pragmática, a respeito da eficácia das normas ambientais, e de como estas enfrentam os problemas trazidos pelas crescentes pressões sociais e ambientais no Brasil dos nossos dias.

3 METODOLOGIA

A metodologia deste estudo é, digamos, de cunho qualitativo, uma pesquisa bibliográfica, visando examinar os pilares, as bases legais e as aplicações práticas do Direito Ambiental no Brasil. Essa forma de abordagem foi crucial pois necessitávamos uma análise crítica e interpretativa dos textos legais, doutrinários e estudos académicos que discorrem sobre as normas e os mecanismos de proteção ambiental.

A pesquisa bibliográfica foi conduzida com uma seleção cuidadosa de fontes secundárias como livros, artigos científicos, documentos jurídicos, legislações e publicações institucionais, focando no Direito Ambiental, com especial atenção na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6938/1981 a Política Nacional do Meio Ambiente, na Lei nº 9605/1998 Lei de Crimes Ambientais, e no Novo Código Florestal Lei nº 12651/2012. Foram incluídos, igualmente, autores da área pra agregar conteúdo teórico e entender as várias interpretações e aplicações dos textos legais.

As fases da pesquisa compreenderam, primeiro, a identificação dos princípios essenciais do Direito Ambiental, tipo: prevenção, precaução, poluidor-pagador, solidariedade entre gerações e a gestão democrática. Em seguida, uma análise crítica das

leis ambientais principais rolou, buscando entender sua estrutura, alcance e se dá para usar elas. Depois disso, as áreas de atuação do Direito Ambiental foram estudadas, tipo, licenciamento ambiental, fiscalização e as ações civis públicas, sem falar nos mecanismos de responsabilização pra quem causa dano ambiental.

Finalmente, os dados coletados foram organizados e analisados, um jeito descritivo e interpretativo, pra tentar responder o problema da pesquisa e cumprir o que foi proposto.

Essa forma de trabalhar ajuda a entender como o Direito Ambiental ajuda a preservar o meio ambiente e promove um desenvolvimento sustentável, sem esquecer os desafios, tanto na prática quanto nas leis, que rolam na aplicação dele. A clareza e o detalhamento da metodologia, é bom, garante que o estudo pode ser repetido e tem validade, deixando outros pesquisadores replicar a pesquisa ou aprofundar as discussões no meio jurídico-ambiental. Portanto, esse trabalho quer dar uma mão pro debate e pro aprimoramento das práticas jurídicas ligadas à proteção ambiental no Brasil.

4 RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS

Os objetivos almejados neste estudo são de grande relevância. O intuito é explorar detalhadamente as fundações, os fundamentos e a complexa rede de normas que delineiam o Direito Ambiental no Brasil. Além disso, busca-se analisar os principais domínios de atuação dessa área jurídica e investigar sua aplicação prática na preservação do meio ambiente. O exame das normas e dos instrumentos legais é essencial para medir a eficácia do Direito Ambiental na proteção dos recursos naturais e, evidentemente, na promoção da sustentabilidade. Através de uma revisão da literatura, espera-se identificar de que maneira os princípios ambientais, como a prevenção, a precaução, o poluidor-pagador e a solidariedade intergeracional, influenciam a formulação de políticas públicas e fundamentam as sentenças judiciais.

Destaca-se também a relevância de documentos legais fundamentais, como a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 6.938/1981 (que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente), a Lei nº 9.605/1998 (conhecida como Lei de Crimes Ambientais) e o Novo Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), todos voltados para regular as ações humanas que podem impactar negativamente o meio ambiente. Outro aspecto relevante envolve o mapeamento das áreas essenciais do Direito Ambiental, incluindo licenciamento ambiental, fiscalização, atividade judicial e consultoria jurídica especializada, o que contribui para uma melhor compreensão de seu funcionamento na prática e de sua importância na construção

de uma sociedade mais sustentável. Procura-se igualmente examinar a aplicação da responsabilidade civil, penal e administrativa daqueles que causam danos ambientais, examinando exemplos e as leis atuais. A investigação almeja desvendar as contribuições do Direito Ambiental na preservação da biodiversidade, controlando a poluição, gerindo o lixo e a organização do território, sem esquecer os obstáculos que surgem na prática, como a lentidão nos licenciamentos, a fiscalização insuficiente e a falta de punição aos que quebram as regras.

Esses achados vão ajudar a avaliar a eficiência das leis ambientais e servirão de base para melhorias nas leis e nas instituições, sem falar em fomentar novas pesquisas acadêmicas no tema. Em resumo, espera-se que este estudo aumente a compreensão jurídica do meio ambiente e destaque a importância de um conjunto legal forte e eficaz, assegurando um futuro ecologicamente sustentável e socialmente equitativo. O Direito Ambiental, surge daquela precisa urgente de regras pra organizar as coisas, sabe, regulando as ações humanas para salvar o meio ambiente e deixar ele tinindo para as futuras gerações. Essa parte do direito é essencial, porque tenta criar regras e jeitos que façam a gente e a natureza viver em paz, mantendo os recursos naturais e o equilíbrio do mundo. Este estudo vai focar nos principais pontos do Direito Ambiental, tipo os princípios, as leis, os objetivos e onde ele age, tudo pra entender como ele ajuda a proteger o meio ambiente e trazer o desenvolvimento sustentável. É super importante falar disso agora, com os problemas ambientais piorando por causa das ações humanas descontroladas como poluição, desmatamento e exploração exagerada dos recursos. O Direito Ambiental, tipo, aparece como uma arma forte nessa luta, sabe, para proteger o meio ambiente e punir quem faz besteira.

Compreender os princípios, como a prevenção, a precaução, e o poluidor-pagador, é muito importante pra entender como a lei brasileira tenta diminuir os efeitos ruins das atividades humanas e fomentar a sustentabilidade. A ideia aqui é mostrar a função do Direito Ambiental, sacou, na proteção da natureza, no tratamento do lixo, no combate à poluição e, principalmente, na responsabilização civil. Vejamos também como atua profissionais deste tema, como no licenciamento ambiental, na fiscalização, consultorias, e em defesa de leis na justiça. Não podemos nos esquecer das políticas públicas ambientais para as leis se tornarem factíveis.

Legislatura da legislação ambiental, começando com a Constituição Federal de 1988, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, a Lei dos Crimes Ambientais e o novo

código florestal, entre outros, é essencial para entender o esquema legal onde o meio ambiente é mantido no Brasil.

Responsabilidade ambiental, como salvar e evitar futuros 'destruição' está entre as áreas mais vitais do direito ambiente, torna-se importante porque punir quem envia a fronteira, e reparar o que foi lesivo beleza a carta de ser paga pela homenagem ser o mínimo para engajar os princípios ambientais.

Entre os tropeças, trata-se de uma devida execução do que se procura a bem do meio ambiente, como a fiscalização enquanto 'botar' horrível, a resistência dos setores da economia em escutar essas regras e a confusão dos procedimentos na justiça.

Se essas pedras nos pulmões, enfraquecem o poder da política para realizar as ações efetivas criadas para proteger o mundo.

Portanto, isso é absolutamente importante estudar, por meio disso, saber ouvir os obstáculos e vitórias da batalha por natureza e criar uma consciência mais esperta de juntamente cuidar bem dos recursos que temos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e nº 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981: Política Nacional do Meio Ambiente. Brasília: Presidência da República, 1981. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 20 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1998. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 20 maio 2025.

DIAS, Edna Cardozo. Como trabalhar com Direito Ambiental e o que faz o advogado ambientalista? Belo Horizonte: Editora Fórum, 2019. Disponível em: editoraforum.com.br. Acesso em: 20 maio 2025.

FACHINI, Tiago. Direito ambiental: conceito, princípios e áreas de atuação. Florianópolis: Projuris, 2021. Disponível em: www.projuris.com.br. Acesso em: 20 maio 2025.

FARIAS, Talden. Ambiente jurídico: questões básicas da disciplina de Direito Ambiental. São Paulo: Consultor Jurídico, 2020. Disponível em: www.conjur.com.br. Acesso em: 20 maio 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS. Leis ambientais. Londrina: IBF, 2023. Disponível em: www.ibflorestas.org.br. Acesso em: 20 maio 2025.

KOHL, Paulo Roberto. Princípios do Direito Ambiental: os mais importantes e exemplos. Florianópolis: Aurum, 2024. Disponível em: www.aurum.com.br. Acesso em: 20 maio 2025.

OLIVEIRA, Lucas. Direito Ambiental: entenda o conceito em 5 pontos. São Paulo: JusBrasil, 2022. Disponível em: www.jusbrasil.com.br. Acesso em: 20 maio 2025.

PORTAL DIREITO AMBIENTAL. Artigos e legislação sobre Direito Ambiental. Porto Alegre: Direito Ambiental, 2023. Disponível em: www.direitoambiental.com. Acesso em: 20 maio 2025.

SANTOS, Dandara Kelly Souza dos. A importância do direito ambiental no desenvolvimento sustentável. Salvador: Editora Licuri, 2021. Disponível em: editorallicuri.com.br. Acesso em: 20 maio 2025.

VERTOWN. Legislação ambiental brasileira: objetivos, princípios e reflexões. São Paulo: Vertown, 2023. Disponível em: www.vertown.com. Acesso em: 20 maio 2025.